INDICAÇÃO Nº 3412/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a demarcação de faixa de carga e descarga, próximo a comercio de alimentos, localizado na região central.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a demarcação necessária de carga e descarga em frente ao Varejão Perola, localizado na Rua Riachuelo, entre as Ruas Floriano Peixoto e General Osorio, Centro.

**Justificativa:**

Antigamente devido a guia rebaixada era possível efetuar a entrega de mercadorias no mencionado varejão, mas há alguns dias, foi pintado vaga de zona azul, mesmo na guia rebaixada, situação que impossibilita a descarga de alimentos e esta prejudicando o bom andamento do comercio.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-